



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente do Governo Regional

O Orçamento e o Plano da Região Autónoma dos Açores para o próximo ano de 2004 irão ser executados num enquadramento internacional e nacional que comporta graus de incerteza muito elevados, a maioria deles a apontar para situações de dificuldade, na sequência, aliás, do que já actualmente sucede.

No corrente ano de 2003 a maioria dos indicadores económicos publicados apontam para resultados pouco favoráveis, com quedas na actividade produtiva, deterioração do mercado de trabalho e redução do comércio internacional.

A única excepção de relevo foram os E.U.A. que, no 3º trimestre deste ano, registou um crescimento económico de 7,2%, crescimento este, porém, que apresenta um elevado grau de probabilidade de não ser sustentável dado, fundamentalmente, alguns desequilíbrios existentes na sua economia, nomeadamente a nível orçamental e das contas externas (B.T.C.), ambos com défices previstos superiores a 5%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

Estando a economia da generalidade dos países ocidentais muito dependente do que se passa com a economia dos E.U.A. não será indiferente para a sua evolução a forma, o momento e a intensidade com que os E.U.A. vierem a corrigir estes desequilíbrios, sendo certo que eles não são sustentáveis a prazo e que a sua correcção implicará, com toda a certeza, uma forte desvalorização do dólar e/ou menores taxas de crescimento económico.

Na área do Euro o abrandamento da actividade económica foi mais acentuado do que o previsto, tendo mesmo alguns países entrado em recessão técnica, como foi o caso de Portugal, Alemanha, Itália e Holanda. No conjunto da área do Euro, as taxas de variação homóloga do PIB nos três primeiros trimestres do ano foram de, respectivamente, 0,7%; 0,2% e 0,3%, não sendo, portanto, ainda muito claros os sinais de retoma do crescimento económico.

É, no entanto, de esperar que em 2004 a economia venha a acelerar um pouco o seu ritmo de crescimento, muito embora ainda abaixo do seu nível de desenvolvimento potencial. Para isso não será indiferente a política orçamental que vier a ser seguida pelos diferentes países, pelo que será de acompanhar com atenção a recente polémica surgida pelo incumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento por parte da Alemanha e França e que poderá, inclusivamente, levar à sua reformulação, com as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

necessárias consequências a estenderem-se a todos os Estados Membros da União Europeia.

Uma coisa parece já adquirida: - o P.E.C. irá ser reformulado. Oxalá o seja no sentido de os objectivos e metas a prosseguir serem orientados mais para o Crescimento (que nem sempre é sinónimo de Estabilidade) e tendo em consideração um período de tempo plurianual, de três ou quatro anos e não de apenas um, como agora sucede.

Quanto ao enquadramento nacional, o Orçamento de Estado para 2004 irá ser executado num quadro em que se perspectiva que a economia nacional inicie um processo de retoma em ritmo inferior ao da média europeia. No corrente ano de 2003 perspectiva-se uma taxa de crescimento negativa de cerca de  $-1\%$  do P.I.B. devendo o défice do Orçamento de Estado, sem receitas extraordinárias, ultrapassar os  $5\%$  do P.I.B..

Para 2004, a taxa de crescimento esperada para o P.I.B. deverá situar-se num intervalo entre  $0,5\%$  e  $1,5\%$ , crescimento este baseado, fundamentalmente, num crescimento de exportações superior ao das importações e num consumo e investimento privados superiores aos do sector público em que se perspectiva mesmo um consumo negativo, consequência directa das restrições orçamentais já aprovadas pela Assembleia da República.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

O défice previsto no Orçamento de Estado para 2004 é de 2,8% do P.I.B., valor que é já superior em 0,9% ao constante do Programa de Estabilidade e Crescimento apresentado à Comissão Europeia no final do ano passado.

Este défice, que pode ser considerado como optimista e que para ser alcançado será, certamente, com o recurso a um volume significativo de receitas extraordinárias, expressa bem as dificuldades financeiras com que o país se irá confrontar no próximo ano e que não deixarão, também, de se fazer sentir na execução do Orçamento da Região, desde logo com a renovada imposição de um endividamento zero pelo segundo ano consecutivo.

Na realidade, as características da economia açoriana tornam difícil a concepção de um modelo de desenvolvimento e crescimento económico auto-sustentado, se baseado apenas em recursos gerados internamente. Haverá sempre, pelo menos num horizonte temporal de médio/longo prazo, que recorrer a recursos externos, quer sejam os provenientes de transferências do Orçamento de Estado quer sejam os provenientes da União Europeia (fundos comunitários), quer sejam os provenientes de empréstimos.

No que se refere às transferências do Orçamento de Estado, contamos com o montante global de 231,1 M.€. dos quais 205,1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

M.€. respeitam a transferências a efectuar nos termos do artº 30º e 31º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, (calculadas na base de um crescimento da despesa pública corrente do Orçamento de Estado para 2004, de 3,38%), 6 M. €. respeitantes a bonificações de juros de créditos à habitação, (que são da responsabilidade do Governo da República), e, ainda, 20 M. €. respeitantes ao compromisso assumido pelo Governo da República em financiar, até 2006, em 60%, os custos da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998.

Quanto às transferências da União Europeia, elas têm o seu quadro de utilização perfeitamente definido até 2006, importando apenas assegurar o indispensável auto-financiamento regional para que todos os fundos comunitários sejam integralmente utilizados. O seu valor para 2004 está estimado em 45 M. €..

Na impossibilidade de recurso ao endividamento, mais uma vez imposta pelo Governo da República, a comparticipação regional para co-financiamento do investimento financiado com fundos comunitários terá de ser feita, exclusivamente, com receitas próprias da Região e com verbas provenientes de transferências do Orçamento de Estado, o que, desde logo, impõe um enorme esforço de contenção da despesa, nomeadamente de funcionamento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

Esta impossibilidade da Região recorrer a novos empréstimos para financiar o seu Plano de Investimentos é, pois, um factor agravante das condicionantes e restrições com que o Orçamento da Região Autónoma dos Açores foi elaborado e irá ser executado, constituindo, só por si, uma contribuição dos Açores para a resolução e superação da crise financeira com que o nosso país se debate.

Seria desejável, porém, em nosso entendimento, aliviar um pouco esta restrição financeira por forma a assegurar um maior volume de investimento, que possibilitasse uma maior convergência com as médias de desenvolvimento nacional e da União Europeia, pelo que o Governo Regional, no parecer que emitiu sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2004 tivesse proposto que a cada Região Autónoma fosse autorizado um aumento de endividamento líquido de, pelo menos, 20 M. €..

Este novo endividamento de 20 M. €. apenas corresponderia a 0,8% do PIB da Região e passaria a dívida pública regional de 11,37% para 12,2% do PIB, valor, portanto, ainda perfeitamente compatível com a economia e com as finanças públicas regionais.

Em termos nacionais, este montante corresponderia a um agravamento do endividamento líquido autorizado no Orçamento de Estado para 2004 de apenas 0,23% - repito, 0,23 % - e a um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

agravamento do défice, em termos de PIB, de somente 0,01% - repito, 0,01% - valores estes que, em termos nacionais são, como se vê, insignificantes, mas que, em termos regionais, representaria um aumento de mais de 7% de investimento do Plano.

Se tivermos em conta essas restrições do Governo da República e bem assim as avultadas verbas que temos afectado à reposição de situações originadas por calamidades, fácil e honestamente constataríamos o muito mais que teríamos feito e que estaríamos a fazer.

Também não teve acolhimento por parte do Governo da República a nossa proposta de aumentar em 5,2 M. €. A transferência do Orçamento de Estado para apoio à reconstrução das habitações destruídas pelo sismo de 1998. Havíamos pedido um apoio de 25,2 M. €, que correspondia, precisamente, a 60% do investimento que pretendíamos realizar em 2004.

Face a esta recusa, tivemos, pois, que diminuir a intensidade do esforço financeiro no próximo ano, projectando-o para os anos de 2005 e 2006 que estão ainda dentro do horizonte temporal em que o Governo da República se comprometeu a financiar em 60% o custo total da reconstrução. Todavia, com os nossos próprios meios, a reconstrução terminará no calendário por nós estabelecido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

Esta indisponibilidade do Governo da República em aceder a estas nossas pretensões, que, como já referi, têm expressão significativa no nosso orçamento e na nossa economia mas que não têm qualquer expressão a nível do país, assumem um significado ainda maior numa altura em que o próprio Pacto de Estabilidade e Crescimento está posto em causa e em que a “obsessão” pelo seu cumprimento, não fazendo já qualquer sentido, não pode ser imposta apenas à Região Autónoma dos Açores.

Mesmo com todos estes constrangimentos, pudemos elaborar um orçamento equilibrado e sem recurso a novos empréstimos, que vai prosseguir em 2004 as vias do progresso e do desenvolvimento para a nossa Região, que os analistas independentes têm unanimemente reconhecido.

Temos perfeita consciência de que não podemos evoluir em contraciclo com o que se passa nos espaços económicos mais amplos em que nos inserimos, mas temos também plena consciência de que podemos criar alguns mecanismos que nos protejam de algumas influências externas adversas. É, isso, indiscutivelmente, que temos vindo a conseguir.

Por mais que a oposição exercite a sua maledicência, os açorianos sabem como a Região estava em 1996, sabem como está o





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

continente agora e sabem como, felizmente, estamos hoje: -  
indiscutivelmente, muito melhor nos Açores!

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente do Governo Regional

Apesar do clima de incerteza com que actualmente nos confrontamos, foi-nos possível elaborar um orçamento para 2004 que apresenta um acréscimo, embora não muito significativo, relativamente ao orçamento revisto para o corrente ano.

Do lado das receitas, são as receitas próprias as que constituem a principal fonte de financiamento do Orçamento da Região, com um montante estimado de 532,5 M. €. Seguem-se-lhes as transferências do Orçamento de Estado, com 231,1 M. €, e as da União Europeia com 45 M. €, categorias de receitas estas a que já atrás referi.

No âmbito das receitas próprias, merecem especial destaque as receitas fiscais que, ao atingirem uma previsão global de 459 M. €, traduzem uma taxa de crescimento de 5,6%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

Aquando da apresentação que fiz desta Proposta de Orçamento na Comissão de Economia desta Assembleia e no debate que se lhe seguiu, tivemos a oportunidade de apreciar, pormenorizadamente, a evolução prevista para cada uma das categorias de receitas e de impostos. Não vou, por isso, descer muito ao pormenor, mas talvez interesse aqui destacar que as previsões feitas para alguns impostos - I.R.S., I.R.C., I.A.B.A. e Imposto de Selo – contemplam já, embora ainda parcialmente por uma questão de precaução, os trabalhos que estão a ser desenvolvidos pelo Grupo Técnico que foi constituído no âmbito do Ministério das Finanças, com representantes das duas Regiões Autónomas, para apuramento das receitas fiscais que por lei nos pertencem e que não nos estão a ser transferidas.

Assim:

I.R.S. – taxa de crescimento de 5% sobre a execução prevista para o corrente ano acrescida de 14 M. €. de acertos referentes ao próprio ano de 2004 e 2003;

I.R.C. - taxa de crescimento de 0% acrescida de 3,5 M. €. de acertos referentes ao próprio ano e a 2003; este valor engloba também o previsível reembolso em 2004 das reduções fiscais de que as instituições financeiras foram beneficiárias e que a Comissão Europeia considerou incompatíveis com o Mercado Comum.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

I.A.B.A. – contempla já o montante que, segundo o Grupo de Trabalho nos é devido em 2004 (7,5 M. €.) mais 6 M. €. de acertos de 2003;

Imposto de Selo – taxa de crescimento de 7% sobre a arrecadação prevista para o corrente ano acrescida de 5 M. €. de acertos referentes ao próprio ano de 2004 e a 2003.

Por uma questão de prudência orçamental, porventura demasiado conservadora, apenas fizemos reflectir no Orçamento para 2004 acertos de receitas do próprio ano e do ano anterior (2003), mas é nosso objectivo fazer com que estes acertos sejam feitos, pelo menos, desde 1998, data em que entrou em vigor a Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Isso é, de resto, uma obrigação devedora, que devia ser assumida pelo Governo da República.

Quanto ao orçamento da despesa, ela atinge o valor de 808,6 M. €. o que representa um acréscimo de 6,3% relativamente a 2003. Com contas de ordem a sua dotação total atinge os 1.100,8 M. €.

No que respeita á estruturação da despesa (sem contas de ordem) verifica-se que as despesas de funcionamento representam 65,5% do respectivo total e as despesas de investimento os restantes 34,5%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

Constata-se, assim, que a presente proposta de orçamento reforça o peso relativo das despesas de investimento em detrimento das despesas de funcionamento, numa linha de contenção destas e de afectação crescente de meios financeiros para o plano de investimentos da Região que, relativamente ao anterior, tem um acréscimo de 21,6%.

Dentro das despesas de funcionamento são as despesas correntes as que têm maior expressão, com 528 M. €, sendo as de capital de apenas 1,8 M. €, o que corresponde, somente, a 0,2% do total da despesa.

Relativamente ao orçamento do corrente ano de 2003, as despesas correntes apresentam um crescimento de apenas 0,35%, sendo as rubricas de “Despesas com pessoal” e de “Transferências” (em que avultam as transferências para o sector da saúde) as que apresentam crescimentos superiores a este com, respectivamente 0,42% e 1,82%; as rubricas de “Aquisição de bens e serviços correntes” e de “Encargos correntes da dívida” apresentam taxas de crescimento negativas de -1,1% e -30,8%, respectivamente.

Importa aqui salientar que a previsão feita para as despesas com pessoal tem implícita uma taxa de crescimento de 3,5% sobre a estimativa de execução no final do corrente ano, taxa esta que é superior à prevista no Orçamento de Estado e que entendemos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

deverá ser suficiente para fazer face aos encargos que resultarão da evolução, ainda incerta, dos salários e das progressões na função pública.

Uma referência final, apenas para dizer, sem qualquer juízo de valor ou apreciação crítica adicional, que deixo ao cuidado de V. Ex<sup>as</sup>, que a presente proposta de orçamento observa o princípio do equilíbrio tal como se encontra definido no artº 4º da Lei 79/98 de 24 de Novembro.

É, pois, com este orçamento, “equilibrado”, que iremos continuar a enfrentar como até aqui o temos feito, com segurança, com empenhamento e com muita determinação, os desafios do futuro e a prosseguir o grande objectivo de conseguir para a nossa Região um desenvolvimento económico e social de qualidade e cada vez mais auto sustentado, continuando a impedir que a crise económica, financeira e social que se vive no continente, se repercuta, nefastamente, nas nossas ilhas.

Estamos certos de que, com a colaboração activa e empenhada de todos os agentes económicos e sociais e de todos os açorianos que conosco queiram trabalhar, o conseguiremos.

Sabemos que continuamos a mudar os Açores para melhor. Por isso, temos a certeza que continuaremos esse caminho com o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

apoio dos açorianos e com a liderança competente e esclarecida do Presidente do Governo, Carlos César.

2003.12.09

Roberto Amaral